

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 005/2022-DESP, vem emitir a presente declaração de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO*, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, no valor de 70.000,00 (Setenta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 31 da lei 13.019 e suas alterações e Art 25, Inciso I da Lei 8.666/1993**, vem comunicar o Sr. **ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR** a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

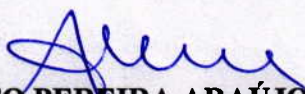
Crateús (CE), 29 de julho de 2022.

**ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de licitação nº 005/2022-DESP, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação de chamamento público**, para Associação Esportiva **CRATEÚS ESPORTE CLUBE**, que tem como objeto a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).**

Crateús - CE, 29 de julho de 2022.



**RENATO PEREIRA ARAÚJO**  
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de licitação n.º 005/2022-DESP**

O Município de Crateús, através da SECRETARIA DO DESPORTO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO DESPORTO**

**Dotação Orçamentária:** 40.40.27.812.0616.2134 - INCENTIVO AO DESPORTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO- fonte de recursos - 500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições.

**OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

**FAVORECIDO:** CRATEÚS ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ n.º 04.393.501/0001-36, com sede na Rua Agamenon Machado, 640, CEP 63.700-000 –Cidade Nova – Crateús – Ceará.

**VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados em duas parcelas**

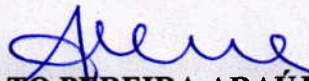
Crateús (CE), 29 de julho de 2022.

  
**RENATO PEREIRA ARAÚJO**  
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade Chamamento Publico n.º 005/2022-DESP, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRATEÚS ESPORTE CLUBE, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), foi afixado no dia 29 de julho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (CE), 29 de julho de 2022.



**RENATO PEREIRA ARAÚJO**  
Ordenador de despesas da Secretaria do Desporto